

Motta contesta críticas do STF ao Congresso

Para deputado, opiniões de Veloso e Pertence sobre a revisão da Carta ferem a harmonia entre Poderes

BRASÍLIA — O vice-presidente da Câmara e do Congresso Revisor, deputado Adylson Motta (PPR-RS) vai responder hoje, em nome do Congresso, às críticas feitas pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Veloso e Sepúlveda Pertence na sexta-feira. Ao analisar uma ação contra a reforma constitucional apresentada pelo governador do Paraná, Roberto Requião, Veloso disse que ela era “inopportuna e impatriótica”. Sepúlveda Pertence afirmou que a revisão estava sendo feita por “um Congresso melancólico, na antevéspera do fim do seu mandato”.

“Não aceito as críticas e rejeito com veemência essas agressões, que ferem a harmonia entre os Poderes”, afirmou Motta. Para ele, os ministros têm o direito de discordar, mas não podem ofender a instituição. Assegurou que o Congresso tem admitido seus erros e tenta corrigi-los, mas que esta atitude não deve se restringir ao Legislativo. “Não é atirando pedra que eles vão conseguir alguma coisa; democracia se faz com respeito e transigência.”

O deputado disse que atacar o Congresso por fazer a revisão agora não tem sentido porque os mandatos dos parlamentares têm o mesmo peso no primeiro ou no último dia. Para ele, isso equivaleria a dizer que o presidente Itamar Franco não pode fazer mais nada. Também negou que a reforma seja impatriótica e inopportuna, pois ela está prevista na Constituição. Acrescentou que a falta de sensibilidade política do STF tem provocado reações de parlamentares, que começam a pregar o controle externo do Judiciário.

O presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira (PFL-PE), disse que vai procurar o presidente do STF, Octávio Gallotti, para discutir a situação. Ele afirmou que não interessa a ninguém o confronto entre os Poderes e que é preciso ficar claro que a revisão tem limites. Por exemplo, “que não vai bulir nas cláusulas pétreas”, entre elas, a independência e a harmonia entre os Poderes.

21 DEZ 1993

ESTADO DE SÃO PAULO